EDITAL 02/2023-DF

O Exmo. Doutor **LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA**, MM. Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade, Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza/MT não há Núcleo de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento de ações, assistência em audiências cíveis, criminais, inclusive custódias, bem como realização de Júris Populares;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Colniza-MT; e

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio do Acesso à Justiça, que impõe ao Estado o dever de proporcionar a todas as pessoas o direito de pleitear tutela jurisdicional e de ter à disposição os meios constitucionalmente previstos para alcançar esse resultado.

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de EDITAL para cadastramento de advogados regularmente inscritos na OAB e que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca, bem como para ajuizamento de ações judiciais em que a parte se demonstra hipossuficiente.

1.1. Os advogados inscritos nas Seccionais da OAB de outros Estados e que não apresentarem inscrição suplementar na OAB/MT, no período previsto no item 4 deste edital, poderão ser nomeados para atuarem como dativos em, no máximo, cinco causas por ano, conforme determina o art. 10, §2º, da Lei nº 8.906/1994.

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637

1.2. Os advogados inscritos ficam cientes, ao se inscrevem para atuação como advogados dativos, que os atos processuais ocorrerão, em regra, de forma presencial nas dependências do Fórum da Comarca de Colniza.

2. Os interessados poderão se inscrever em até 5 (cinco) listas distintas, na forma seguinte:

a) LISTA A: atuação em processos e audiências cíveis;
b) LISTA B: atuação em processos e audiências criminais genéricas;
c) LISTA C: atuação em audiências de custódia;
d) LISTA D: atuação em processos de crimes dolosos contra a vida e julgamentos perante o Tribunal do Júri; e
e) LISTA E: atuação perante os processos de execução penal.

3. No ato da inscrição, o candidato a advogado dativo **se comprometerá a** participar de forma presencial nas audiências dos processos em que atuar como advogado dativo.

3.1. O candidato a advogado dativo **se comprometerá, ainda,** a realizar atendimento presencial da parte a que representa.

3.2. Em relação aos candidatos que queiram se inscrever para atuação perante a execução penal (LISTA E), será exigido, também, compromisso de prestar assistência jurídica presencial ao reeducando na unidade prisional desta Comarca, de forma ordinária e extraordinária.

3.2.1. O atendimento extraordinário e presencial na unidade prisional desta Comarca deverá ocorrer sempre que solicitado pelo reeducando ou por sua família.

3.2.2. Em caso de manifestação do reeducando, por qualquer meio, informando a ausência de assistência jurídica por parte do advogado dativo nomeado, este poderá ter sua nomeação revogada para nomeação do próximo candidato da respectiva lista.

3.2.3. No caso do item 3.2.2, em prestígio ao contraditório, o advogado será ouvido nos autos pelo magistrado, antes de decidir por manter sua nomeação ou promover a sua substituição na defesa do assistido.

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637

3.2.4. O juiz poderá, ainda, antes de decidir sobre a manutenção ou destituição do advogado nomeado, solicitar à unidade prisional informações sobre eventuais registros de visitas do causídico ao apenado.

4. O período de inscrições será de **17** a **21 de julho de 2023**, não sendo aceitas, inscrições antes ou após o período assinalado.

4.1 A inscrição dos interessados deverá ser feita por **e-mail (colniza@tjmt.jus.br),** mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste Edital, no qual deverá fornecer nome completo, RG, CPF, e-mail, endereço do escritório e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), cópia da carteira da OAB.

4.2. No momento do cadastramento, o interessado deverá informar, em campo próprio do formulário de inscrição (anexo I), para quais listas deseja se inscrever (listas A, B, C, D e E), conforme item 2 deste Edital.

4.3. Os interessados deverão informar também no próprio requerimento se aceitam serem intimados de todos os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385, § 2°, da CNGC.

5. A inscrição efetuada pelo advogado é válida somente até que seja aberto novo edital, oportunidade em que, havendo interesse em permanecer no quadro de inscritos da unidade judiciária para atuar como dativo, o advogado deverá realizar nova inscrição.

6. Findo o prazo do presente edital, as listas de advogados cadastrados, na forma do item 2 deste Edital, ficarão disponíveis na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados deverá respeitar um sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos, evitando-se privilégios.

7. A fixação dos honorários será realizada com base no previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como em outros elementos, como, por exemplo, o trabalho desenvolvido pelo causídico e a complexidade da causa, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

8. Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento pessoal aos assistidos, bem como comparecer à sala de audiências em até **15 minutos** após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637

8.1. Se o caso advogado não puder se fazer presente nos casos de nomeação imediata para o ato, será acionado o próximo da lista, obedecendo-se rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe a preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

9. Ficam, ainda, os candidatos cientificados de que a recusa ou renúncia imotivada de atuação em três oportunidades (incluindo a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), acarretará a exclusão de todas as listas que esteja inscrito (A, B, C, D e E), sem prejuízo de futuro novo cadastramento, quando da publicação de novo edital.

10. O edital com a relação dos inscritos em cada uma das listas será publicado possivelmente até dia **15 de agosto de 2023.**

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Colniza.

12. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, bem como encaminhado à OAB/MT. Eu _____Mayara Adriano, Gestora Geral que digitei.

Colniza-MT, 07 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA
Juiz Substituto e Diretor do Foro

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Exp:	Data de Exp:	Data de Nascimento:
CPF:	OAB:	UF:	Data de Exp:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL)			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail:	
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail funcional:	
INTERESSE DE ATUAÇÃO			

( ) LISTA A: atuação em **processos e audiências cíveis.**

( ) LISTA B: atuação em **processos e audiências criminais genéricas, excluídas as causas da lista D.**

( ) LISTA C: atuação em **audiências de custódia.**

( ) LISTA D: atuação em processos de **crimes dolosos contra a vida e julgamentos perante o Tribunal do Júri.**

( ) LISTA E: atuação perante os processos de **execução penal**. Me comprometo, se nomeado como advogado dativo, a prestar assistência jurídica presencial ao reeducando na unidade prisional desta Comarca, de forma ordinária e extraordinária.

Declaro que, ACEITO ser intimado de todo os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2° da CNGC.
( ) SIM **( ) NÃO**

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637

( ) Pelo presente nos moldes do Edital n° _____/2023/DF do Fórum da Comarca de Colniza/MT, declaro ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogados nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima específicas.

( ) Presto o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal para atendimento presencial aos assistidos, bem como comprometo a comparecer à sala de audiências em até **15 minutos** após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

( ) Me comprometo a participar de **forma presencial** nas audiências dos processos em que atuar como advogado dativo.

___/___/2023.

_____
ADVOGADO REQUERENTE

Sede do **J**uízo e **I**nformações: Rua Amapola, s/n, Centro, Colniza/MT, CEP 78335-000, Telefones (66) 3571-1890 / 1989,
E-mail: colniza@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Luiz Antonio Muniz Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=73BB9637